

DECRETO Nº. 0023 / 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Nova Timboteua, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021.”

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, Sr.^a **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de Dezembro, Sábado, é comemorado o Natal;

CONSIDERANDO que no dia 01 de Janeiro, Sábado, é comemorado o Ano Novo;

CONSIDERANDO o Poder da Administração Pública de dispor sobre os horários de funcionamento; e

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da procura pelo atendimento no Prédio da administração local quanto ao funcionamento dos serviços públicos não essenciais.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021, nas repartições Públicas do Município de Nova Timboteua, com exceção da Secretaria Municipal de Finanças e órgãos anexos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 14 de Dezembro de 2021.



Decreto assinado Eletronicamente por CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO (PREFEITA MUNICIPAL) em 14/12/2021 às 09:30
Verifique a autenticidade pelo QRCode ou acesse:
<https://www.docxpert.com.br/sistema/decretos/qrcodeDecretoA.php?UzA0bUFhaTU4UmthQkFScW5FZUx3SU9SdSk2bFdvRVVaZGdFN21yYkFaWTO=>



CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO

Prefeita Municipal

Nova Timboteua - PA, 14 de dezembro de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTE
DOCUMENTO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.

EM, 14/12/2021





Decreto assinado Eletronicamente por CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO (PREFEITA MUNICIPAL) em 14/12/2021 às 09:30
Verifique a autenticidade pelo QRCode ou acesse:

<https://www.docxpert.com.br/sistema/decretos/qrcodeDecretoA.php?UzA0bUFhaTU4UmthQkFScW5FZUx3SU9SdSt2bFdvRVVaZGdFN21yYkFaWT0=>

